



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 309/2014

Data: 19/09/14

Ass. jel

Ofício Gab. Nº 542/2014.

Serafina Corrêa/RS, 19 de setembro de 2014.

Para
Ver. NELSON PEDRO MEZZOMO
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Serafina Corrêa- RS

Assunto: **Retirada do projeto de Lei nº 109-2014**

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Senhor Ademir Antônio Presotto, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, vem, através do presente, solicitar a retirada de pauta e devolução do projeto de Lei em tela que:

Institui Taxa para expedição de documentação inerente aos serviços de licenciamento ambiental, fixa seus valores, insere a respectiva Tabela no ANEXO X da Lei nº3.155, de 20 de dezembro de 2013 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Convicto do atendimento, aproveita-se a oportunidade para elevar votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO
Prefeito Municipal